

EDITAL Nº 023/2023

Abre inscrições para Contratação de servidores para suprir necessidades Temporárias e de Excepcional Interesse Público, na função de *Monitor de Educação Infantil*, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **22 de agosto a 1º de setembro de 2023**, as inscrições para a Formação de Cadastro Reserva, para a função abaixo descrita, sob forma de Contrato Administrativo Temporário, sob o Regime Previdenciário Geral – INSS, para suprir necessidade Temporária e de Excepcional Interesse Público, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 19 de janeiro de 2021 e deste Edital, conforme quadro abaixo:

01 – DAS FUNÇÕES, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO

CARGO	HORAS SEMANAIS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$
Monitor de Educação Infantil	30h	CR	Curso de Magistério ou Licenciatura Plena concluída em Pedagogia	R\$ 2.311,04

02 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições poderão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o horário de expediente que corresponde das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias úteis, a contar de 22/08/2023.

2.2 – No ato da inscrição será exigido do(a) candidato(a) a apresentação de cópias dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade com foto;
- Comprovante de Escolaridade – Curso de Magistério ou Licenciatura Plena concluída em Pedagogia;
- Títulos para a classificação, nos termos do item 3.1 deste Edital.

2.3 – Não serão aceitas inscrições por correspondência, por telefone ou e-mail, bem como, não será permitido pedido de inscrição condicional.

03 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 – O processo seletivo será mediante a apresentação de títulos, contabilizando, no máximo, 100 (cem) pontos, tendo preferência para a classificação os seguintes critérios, mediante a devida comprovação:

Especificação	Pontuação Máxima
Atestado de experiência profissional na área de Educação Infantil: a) até 01 (um) ano de experiência: 10,00 pontos; b) Acima de 01 (um) ano a 05 (cinco) anos de experiência: 15,00 pontos; c) Acima de 05 (cinco) anos: 45,00 pontos	45,00
Pós-graduação Latu Sensu (especialização) concluído na área correspondente	15,00

Mestrado e/ou Doutorado, concluído(s)	20,00
Cursos específicos na área da educação, a partir de 20 horas:	
- 20 horas até 40 horas: 01,00	03,00
- 41 horas até 100 horas: 02,50	05,00
- acima de 101 horas: 02,00	04,00
- a partir de 20 horas, específico na área de Educação Infantil: 02,00	08,00

3.2 – Os Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, mediante preenchimento de formulário específico (ANEXO I), juntamente com a cópia, devidamente autenticados por servidor do Setor de Recursos Humanos.

3.3 - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação e disponibilização dos documentos conforme disposto no presente Edital.

3.4 - Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, relacionados diretamente à área da Educação e que atenderem os critérios definidos neste Edital. Quanto aos cursos específicos na área de educação, serão aceitos somente os títulos correspondentes às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

3.5 - Nenhum título receberá dupla valoração.

3.6 – A Classificação dos candidatos será publicada no dia 04 de setembro de 2023.

3.7 – Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

1º – Mais idade;

2º – Se o empate persistir será realizado sorteio público, que será realizado junto à Prefeitura Municipal no dia 08 de setembro de 2023, às 09 horas.

04 - DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – O candidato que obtiver a 1ª classificação (ou CR), somente será contratado quando convocado e, se considerado apto, mediante a apresentação dos seguintes documentos junto ao Setor de Recursos Humanos:

- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico (exame médico admissional);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha corrida (www.tjrs.jus.br);
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- Comprovante de Residência;

05 – DOS RECURSOS

5.1 – Caberá interposição de recursos, de qualquer fase do processo, devendo ser protocolado até o dia 06/09/2023.

06 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	DATA(S)
Período de inscrição	22/08/2023 a 01/09/2023
Publicação oficial da relação dos candidatos inscritos	04/09/2023
Publicação das notas da prova de títulos	05/09/2023
Interposição de recursos	Em qualquer fase do processo, até 06/09/2023
Publicação e homologação final da classificação (após sorteio público, caso necessário)	08/09/2023

07 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A contratação será sob forma de contrato administrativo, mediante Processo Seletivo Simplificado, com inclusão no sistema previdenciário geral, ficando assegurado aos contratados os direitos e deveres previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Travesseiro.

Parágrafo Único – Em caso de ocorrer recesso escolar e/ou suspensão das atividades educacionais durante a vigência do contrato temporário, poderão ser concedidas as férias, na proporcionalidade a que fizer jus, seguido da suspensão do contrato, sem remuneração, até o efetivo retorno às atividades.

7.2 – As remunerações serão de acordo com o vencimento básico, obedecendo a proporcionalidade de horas efetivamente contratadas.

7.3 – A publicação deste Edital e a consequente inscrição de candidatos não implica na obrigatoriedade de efetuar-se alguma contratação.

7.4 – Não haverá segunda convocação para contratação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.

7.5 – O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.631, de 19 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 21 de agosto de 2023.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em exercício, no cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

ANEXO I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome completo: _____

1.2 - Filiação: _____

1.3 - Naturalidade: _____

1.4 - Data de Nascimento: _____

1.5 - Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 - Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 - Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 - Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 - Endereço Residencial: _____

2.5 - Endereço Eletrônico: _____

2.6 - Telefone residencial e celular: _____

2.7 - Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 - ENSINO MÉDIO

[] Regular [] Magistério

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 - GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 - PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 - ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 - MESTRADO E/OU DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: ____/____/____ Data da conclusão: ____/____/____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: ____/____/____ Data da conclusão: ____/____/____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: ____/____/____ Data da conclusão: ____/____/____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: ____/____/____ Data da conclusão: ____/____/____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: ____/____/____ Data da conclusão: ____/____/____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: ____/____/____ Data da conclusão: ____/____/____

Carga horária: _____

- ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- ESCOLA: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

PERÍODO: de ____/____/____ até ____/____/____

- ESCOLA: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

PERÍODO: de ____/____/____ até ____/____/____

- ESCOLA: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

PERÍODO: de ____/____/____ até ____/____/____

- ESCOLA: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

PERÍODO: de ____/____/____ até ____/____/____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____

Local e data:

Assinatura do Candidato